

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FISCALIZA MAIS 2022

RELATÓRIO FINAL

(Art. 7º da Deliberação nº 2.783, de 2022)

O **Fiscaliza Mais** é uma iniciativa de acompanhamento intensivo das políticas públicas desenvolvidas no Estado. Seu objetivo é obter um quadro mais detalhado da prestação dos serviços oferecidos. Para isso, a cada edição, são escolhidos temas específicos para esse monitoramento, que é realizado no âmbito comissões permanentes da Casa por meio de seus instrumentos ordinários.

Comissão de Segurança Pública

Tema: O efetivo das forças de segurança do Estado.

Deputado Sargento Rodrigues

Relator

Belo Horizonte

2022

Fiscaliza Mais 2022
Comissão de Segurança Pública
Relatório Final¹

Tema: O efetivo das forças de segurança do Estado.

Objetivos

Objetivo geral: conhecer o cenário atual relacionado ao efetivo das forças de segurança pública do Estado: sistema socioeducativo, Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Civil, Militar e Penal. As carreiras analisadas de cada instituição, respectivamente, serão as de agente de segurança socioeducativo, bombeiro militar (oficiais e praças), policial civil (delegado de polícia, escrivão de polícia, investigador de polícia, perito criminal e médico legista), policial militar (oficiais e praças) e policial penal/agente de segurança penitenciário, não estando compreendidos os servidores das carreiras administrativas.

Objetivos específicos:

- analisar a legislação vigente que estabelece a previsão legal referente ao quantitativo de servidores de cada órgão das forças de segurança pública do Estado;
- comparar o quantitativo de servidores de cada órgão das forças de segurança pública, previstos em lei, com o quantitativo de servidores que efetivamente estão no exercício de suas funções;
- acompanhar a evolução do efetivo dos órgãos das forças de segurança pública do Estado, considerando o período compreendido entre janeiro de 2018 e o primeiro semestre de 2022;
- conhecer o déficit total de servidores em cada órgão integrante das forças de segurança pública do Estado.

I – Contextualização do tema

A discussão sobre o déficit de servidores nas carreiras do Poder Executivo estadual é recorrente nas comissões desta Casa Legislativa e perpassa grande parte dos órgãos e entidades que compõem a administração pública de Minas Gerais. O tema é de grande relevância sobretudo diante do potencial prejuízo à prestação regular e com qualidade dos serviços públicos.

¹ Este relatório e as demais atividades desenvolvidas no âmbito do Fiscaliza Mais estão disponíveis em <<https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza-mais/>>, na seção criada para cada comissão.

Em se tratando de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, a falta de pessoal é ainda mais gravosa, uma vez que a demora na prestação do serviço ou a sua não prestação poderão repercutir em dano irreparável ao cidadão. É o caso, por exemplo, de alguns serviços de competência dos órgãos estaduais de segurança pública. O impacto negativo para a população provocado pela carência de servidores para a execução desses serviços não pode ser menosprezado, tendo em vista sua relação estreita com a manutenção da ordem pública, com a proteção do cidadão, com a defesa civil, portanto, com situações sensíveis para toda a sociedade. Frente a uma ameaça real à sua integridade física ou patrimonial, o cidadão espera uma resposta imediata do Estado tão logo seja acionado. Nessas circunstâncias, a ausência estatal, seja por qual motivo for, aí incluído o déficit de servidores, poderá significar para o cidadão, no limite, a perda de sua própria vida, seu bem maior.

No âmbito da Comissão de Segurança Pública desta Assembleia Legislativa o assunto sempre vem à pauta. Inúmeras foram as reuniões realizadas para tratar exclusivamente da carência de servidores nos órgãos de segurança. Como consequência, diversos requerimentos de comissão foram aprovados para solicitar a realização de audiências públicas, com a convocação de secretários de Estado e dirigentes de órgãos, ou mesmo para pedir providências e informações, diante das denúncias que recorrentemente são trazidas por cidadãos, servidores e representantes de sindicatos ou de associações de classe.

Importante destacar, nesse contexto, as limitações colocadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à recomposição do quadro de servidores dos órgãos públicos, em especial das forças de segurança. Tendo o Estado de Minas Gerais atingido o limite prudencial de gastos com pessoal em setembro de 2015, o quantitativo de pessoal que ocupava os cargos nessa data passou a ser a referência de limite para a recomposição do efetivo, o que na prática corresponde ao teto para as novas nomeações, a despeito de a legislação específica de cada órgão de segurança considerar um quantitativo maior de servidores.

Dessa forma, considerando-se a importância de um número adequado de servidores públicos, suficiente para a prestação de serviços públicos com qualidade e de maneira contínua, com destaque, neste caso, para os servidores estaduais da segurança pública, é relevante conhecer a realidade vivenciada no Estado no que diz respeito à evolução e ao *status* atual do quadro de pessoal dos servidores dessas carreiras, por órgão, uma vez que o número insuficiente pode significar, por um lado, sobrecarga de trabalho para os agentes públicos que estão em atividade e, por outro, ineficiência na prestação de serviços aos cidadãos.

II – Síntese dos trabalhos

As atividades desenvolvidas pela Comissão de Segurança Pública no âmbito do Fiscaliza Mais seguiram o estabelecido no plano de trabalho aprovado em reunião realizada no dia 23/3/2022, o qual apresentou em seu conteúdo o planejamento das ações com o respectivo cronograma, visando ao alcance dos objetivos elencados.

Nesse sentido, esse plano norteou a proposta de encaminhamento de requerimentos com pedidos de informações a órgãos estaduais sobre o quadro de pessoal, assim como previu a realização de um evento com a finalidade de discutir o *status* atual do efetivo das forças de segurança pública no Estado, a sua evolução de janeiro de 2018 até meados de 2022 e as medidas adotadas pelos órgãos a fim de fazer frente ao déficit de servidores.

Paralelamente às atividades do Fiscaliza Mais, ocorreu em julho de 2022 o 1º ciclo do Assembleia Fiscaliza, evento instituído pela Emenda à Constituição nº 99, de 2019, que traz em sua essência a promoção da prestação de contas permanente por parte dos dirigentes de órgãos e entidades da administração pública estadual. No ciclo em questão, no que diz respeito à Comissão de Segurança Pública, entre outros assuntos, foi abordado o tema do déficit de efetivo nas forças estaduais de segurança, oportunidade em que os responsáveis pelos órgãos apresentaram aos parlamentares as medidas adotadas para a recomposição do quadro de pessoal em suas instituições, a fim de mitigar os efeitos negativos decorrentes da carência de servidores.

Por sua vez, de posse de um conjunto de informações fidedignas e atualizadas a respeito do quadro de pessoal da segurança pública, de sua evolução desde o ano de 2018, de concursos públicos e processos seletivos simplificados vigentes, de perspectivas para a nomeação de novos servidores, de aposentadorias, entre outras, realizou-se no dia 29/11/2022 audiência pública com a finalidade de debater a recomposição dos quadros de efetivos das forças de segurança pública do Estado, considerando-se o contínuo déficit desses profissionais nos últimos anos.

A audiência pública foi bastante concorrida e contou com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, de sindicatos, de associações e de entidades de classe da segurança pública, de candidatos excedentes aprovados em concursos públicos para os órgãos de segurança, além de parlamentares. Em síntese, os representantes dos sindicatos e associações foram uníssomos em denunciar a carência de pessoal e os prejuízos decorrentes para a prestação de serviços à população, assim como para a saúde dos próprios servidores. Já o representante da Seplag apresentou o quadro relacionado aos editais e nomeações realizadas na Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, na Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, na Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, decorrentes de concursos públicos e processos seletivos simplificados, visando à recomposição dos efetivos, tendo-se por referência o período de gestão do atual governo estadual.

III – Análise de dados e informações relativos ao tema

Em resposta aos requerimentos com pedidos de informações elaborados pela Comissão de Segurança Pública no âmbito do Fiscaliza Mais, os dirigentes do CBMMG, da PCMG, da PMMG e da Sejusp apresentaram dados que traduzem a atual realidade do quadro de pessoal em cada instituição.

Da análise das respostas a esses requerimentos, dos dados apresentados durante o 1º ciclo do Assembleia Fiscaliza de 2022 e das discussões realizadas no decorrer da audiência pública promovida por esta comissão em 29/11/2022, chegou-se ao retrato atualizado do quadro de pessoal das forças de segurança, a seguir demonstrado.

1) PMMG

Informações sobre o efetivo²

A Polícia Militar de Minas Gerais, órgão permanente e organizado com base na disciplina e na hierarquia, possui várias competências nos termos da Constituição Estadual, entre elas a de polícia ostensiva de prevenção criminal, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais. Portanto, para responder com efetividade às suas atribuições nos 853 municípios mineiros se faz necessário um quadro de pessoal em número adequado com percentual de provimentos satisfatório.

As tabelas a seguir demonstram a realidade do quadro de pessoal relacionado aos policiais militares no Estado.

Quantitativo de Postos/Graduações de Policiais Militares

Posto/Graduação	Efetivo Previsto	Efetivo (Limite Prudencial)	Efetivo (Ativo)	Déficit (%)
CEL.	51	-	47	7,8
TEN.-CEL.	312	-	254	18,5
MAJ.	449	-	361	19,6

2 Dados obtidos de resposta ao RQN nº 10.802/2022, datada de 6/6/2022.

Posto/Graduação	Efetivo Previsto	Efetivo (Limite Prudencial)	Efetivo (Ativo)	Déficit (%)
CAP.	921	-	811	11,9
1º/2º-TEN.	2.578	-	2.003	22,3
ASP-OF.	0	-	129	-
CAD.	0	-	332	-
SUBTEN.	524	-	329	37,2
SGT.	15.441	-	11.530	25,3
CB.	15.733	-	13.943	11,3
SD. 1ª/ 2ª CL.	15.660	-	7.895	49,5
TOTAL	51.669	40.024	37.634	27,1

Fonte: PMMG

Da análise dessa tabela se percebe que o déficit de policiais militares na PMMG é de aproximadamente 27%, quando considerado o quantitativo de 37.634 servidores policiais que atualmente estão na ativa em comparação com o total de 51.669 fixado por meio da Lei nº 22.415, de 16/12/2016.

Vale destacar que a partir de 30/9/2015 o teto para a recomposição do quadro de pessoal na PMMG passou a ser de 40.024 policiais militares em razão de o Estado ter atingido o limite prudencial de gastos com pessoal. Assim, quando tomamos por referência o limite de 40.024 policiais militares estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e o comparamos com o número de 37.634 que estavam na ativa no início de 2022, é possível observar que permanece o déficit de servidores, no percentual de 6%, o qual corresponde em termos absolutos a 2.930 cargos vagos passíveis, em tese, de provimento.

Quando a análise se volta para as postos e graduações específicos, notamos o expressivo déficit de 49,5% entre os soldados de 1ª e 2ª classes, uma vez que a previsão legal estabelece um total de 15.660 cargos, ao passo que estão ocupados 7.895. Importante observar que o déficit perpassa todos os postos e graduações na instituição.

Evolução do Efetivo – Janeiro de 2018 a Janeiro de 2022

PMMG	Jan/2018	Jan/2019	Jan/2020	Jan/2021	Jan/2022
Evolução do Efetivo	41.557	39.735	37.656	37.610	37.634

Fonte: PMMG

Ao se analisar o histórico recente de ocupação de cargos na PMMG se observa que os últimos anos foram marcados pela redução no número total de policiais militares da ativa. No início de 2018, a instituição contava com 41.557 servidores militares, ao passo que em janeiro deste ano de 2022 o órgão dispunha de 37.634 policiais, o que representa para o período uma redução de aproximadamente 10%.

No tocante à recomposição do quadro de pessoal por meio de concursos públicos, registra-se que os mais recentes são os editais publicados no ano de 2021, com vagas para soldados, praças especialistas e oficiais, dos quais resultaram nomeações de candidatos aprovados para as 1.887 vagas disponibilizadas. Durante a audiência pública desta comissão realizada em 29/11/2022, o representante da Seplag registrou que foram nomeados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas dos concursos públicos homologados da PMMG no período da atual gestão do governo estadual, além de outras 150 nomeações de oficiais dos editais de 2018, destacando também que no mesmo período foram autorizadas 5.574 vagas para concursos públicos no órgão, entre servidores policiais e administrativos, ressaltando que dessas autorizações 3.170 são para novos editais com previsão de publicação em 2023.

É importante destacar, ainda, que no conjunto dos 37.634 policiais militares da ativa, 2.087 já completaram o tempo necessário para a transferência para a reserva remunerada, ao passo que outros 1.734 que já estavam na reserva remunerada regressaram ao serviço ativo nas hipóteses dos §§ 2º e 15 do inciso IV do art. 136 da Lei nº 5.301, de 1969. Não se pode deixar de mencionar, também, os servidores que constam como em atividade mas estão afastados por questões de saúde, quem somam um total de 193 policiais militares.

2) CBMMG**Informações sobre o efetivo³**

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, órgão permanente e organizado com base na disciplina e na hierarquia, tem suas competências estabelecidas pela Constituição Estadual, podendo-se citar a de prevenção e combate a incêndio, assim como de coordenação e execução de ações de defesa civil. Muito

³ Dados obtidos de resposta ao RQN nº 10.801/2022, datada de 25/5/2022.

embora atue em todo o Estado, fisicamente se faz presente em 86 municípios por meio de suas unidades operacionais, a exemplo de batalhões, companhias, pelotões e postos avançados, onde estão distribuídos parte dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal.

As tabelas a seguir demonstram a realidade do quadro de pessoal relacionado aos bombeiros militares no Estado.

Quantitativo de Postos/Gradações de Bombeiros Militares

Posto/Gradação	Efetivo Previsto	Ocupados (ativos)	Ocupados (reconvocados)	Vagos	Déficit (%)
CEL.	20	15	1	4	20
TEN.-CEL.	44	22	1	21	47,7
MAJ.	117	91	6	20	17
CAP.	229	152	9	68	29,7
1º/2º-TEN.	598	465	45	88	14,7
SUBTEN.	197	49	27	121	61,4
SGT.	2.763	1.857	109	797	28,8
CB.	1.783	1.741	0	42	2,3
SD.	2.248	934	0	1.314	58,4
TOTAL	7.999	5.326	198	2.475	30,9

Fonte: CBMMG

Da análise dessa tabela se percebe que o déficit de pessoal militar no CBMMG é de aproximadamente 31% quando considerado o quantitativo de 5.524 bombeiros militares da ativa em comparação com o total de 7.999 fixado por meio da Lei nº 22.415, de 16/12/2016.

Vale destacar que a partir de setembro de 2015 o teto para a recomposição do quadro de pessoal no CBMMG passou a ser de 6.112⁴ bombeiros militares em razão de o Estado ter atingido o limite prudencial de gastos com pessoal. Assim, quando tomamos por referência o limite de reposição de cargos de 6.112

4 Dado obtido de resposta ao RQN nº 6.742/2020, datada de 21/12/2020.

militares estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e o comparamos com o número de 5.524 na ativa em maio de 2022, é possível observar que permanece o déficit de bombeiros militares, no percentual de 9,6%, o qual corresponde em termos absolutos a 588 cargos vagos passíveis de provimento.

Quando a análise se volta para as postos e graduações específicos, a título de exemplo, notamos o expressivo déficit de 58,4% entre os soldados, uma vez que a previsão legal estabelece um total de 2.248 cargos, ao passo que estão ocupados 934. Importante observar que o déficit perpassa todos os postos e graduações na instituição.

Evolução do Efetivo – Janeiro de 2018 a Janeiro de 2022

CBMMG	Jan/2018	Jan/2019	Jan/2020	Jan/2021	Jan/2022
Evolução do Efetivo	5.762	5.940	5.739	6.078	5.810

Fonte: CBMMG

Ao se analisar o histórico recente de ocupação de cargos no CBMMG se observa que os últimos anos foram marcados por certa estabilidade do quadro de bombeiros militares da ativa. No início de 2018 a instituição contava com 5.762 servidores militares, ao passo que em janeiro deste ano de 2022 o órgão dispunha de 5.810. Vale destacar que em janeiro de 2021 a instituição rompeu a barreira de 6 mil militares, atingindo um total de 6.078 bombeiros militares na ativa, mas, um ano depois, o número de militares na ativa já havia regredido para menos de 6 mil.

Editais de Concursos Públicos Vigentes

Carreira	Edital Nº	Candidatos Aprovados
Curso de Formação de Soldados (iniciado em 03/2022)	11/2021	145
Curso de Formação de Oficiais (iniciado em 04/2022)	10/2021	21

Fonte: CBMMG

No tocante à recomposição do quadro de pessoal por meio de concursos públicos, registra-se que os mais recentes são referentes aos editais publicados no ano de 2021, com 145 vagas para soldados e 21 vagas para oficiais. Já existe autorização para a execução de novo concurso em 2023, com 364 vagas para soldados e 21 para oficiais. Nesse sentido, durante a audiência pública de 29/11/2022, o representante da Seplag

registrou que desde o início da atual gestão do governo estadual foram nomeados 500 novos bombeiros militares e autorizadas 591 vagas para concursos públicos no órgão, entre oficiais e praças, ressaltando que dessas autorizações 385 vagas são para novos editais com previsão de publicação em 2023.

É importante destacar, ainda, que no conjunto dos 5.524 bombeiros militares da ativa, 350 já completaram o tempo necessário para a transferência para a reserva remunerada, ao passo que outros 204 que já estavam na reserva remunerada regressaram ao serviço ativo na hipótese do § 2º do inciso IV do art. 136 da Lei nº 5.301, de 1969. Não se pode deixar de mencionar, também, os servidores que constam como em atividade mas estão afastados ou licenciados, que somam um total de 19 bombeiros militares.

3) PCMG

Informações sobre o efetivo⁵

A Polícia Civil de Minas Gerais, órgão autônomo ao qual incumbem as funções de polícia judiciária e investigativa, desenvolve suas atividades sob o comando do delegado de polícia, com o apoio de servidores das carreiras policiais e administrativas. As delegacias de polícia estão presentes em vários municípios do Estado, embora não em todos.

No tocante ao quadro de pessoal policial, cabe destacar que a Lei Complementar nº 129, de 2013, estabeleceu um total de 17.517 cargos, o que representou significativo acréscimo em comparação com o quantitativo de cargos anteriormente previsto na legislação.

As tabelas a seguir demonstram a realidade do quadro de pessoal relacionado aos policiais civis no Estado.

Quantitativo de Cargos Policiais Civis

Carreira	Cargos Previstos	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Déficit (%)
Delegado de Polícia	1.987	1.097	890	44,8
Escrivão de Polícia	2.890	1.456	1.434	49,6
Investigador de Polícia	11.301	6.281	5.020	45,5
Médico Legista	436	322	114	26,1
Perito Criminal	903	572	331	36,6

5 Dados obtidos de resposta ao RQN nº 10.797/2022, datada de 6/6/2022.

Carreira	Cargos Previstos	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Déficit (%)
Total Geral	17.517	9.728	7.789	44,5

Fonte: PCMG

Da análise dessa tabela se percebe que o déficit de pessoal policial na PCMG é de 44,5% quando considerado o quantitativo de 9.728 policiais civis da ativa em comparação com o total de 17.517 fixado por meio da Lei Complementar nº 129, de 2013. Vale destacar que a partir de setembro de 2015 o Estado atingiu o limite prudencial de gastos com pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que acaba por impactar na recomposição do quadro de pessoal na instituição, uma vez que o teto de pessoal para a referida recomposição passou a ser aquele vigente no mês de setembro de 2015.

Quando a análise se volta para as carreiras específicas, notamos o expressivo déficit de 49,6% entre os escrivães de polícia, de 45,5% entre os investigadores de polícia, de 44,8% entre os delegados de polícia, de 36,6% entre os peritos criminais e de 26,6% entre os médicos legistas, o que corresponde, no conjunto dessas carreiras e em termos absolutos, a um déficit de 7.789 cargos de policiais civis. Portanto, a carência de pessoal é realidade em todas as carreiras policiais civis.

Evolução do Efetivo – Janeiro de 2018 a Janeiro de 2022

Carreira	Jan/2018	Jan/2019	Jan/2020	Jan/2021	Jan/2022
Delegado de Polícia	1.080	1.049	1.123	1.081	1.101
Escrivão de Polícia	1.495	1.428	1.491	1.425	1.468
Investigador de Polícia	6.664	6.555	6.724	6.539	6.317
Médico Legista	355	348	340	331	323
Perito Criminal	660	629	609	591	580
Total Geral	10.254	10.009	10.287	9.967	9.789

Fonte: PCMG

Ao se analisar o histórico recente de ocupação de cargos na PCMG se observa que os últimos anos foram marcados por certa estabilidade do quadro, embora o efetivo de policiais civis tenha oscilado para baixo em aproximadamente 5% quando comparamos o número total de policiais civis em janeiro de 2018 com o

efetivo em janeiro de 2022. De toda maneira, cabe destacar, no tocante à carreira de perito criminal, a ocorrência de uma redução de 12% do seu efetivo entre 2018 e 2022.

Número de Policiais Civis da Ativa com Tempo para a Aposentadoria

Carreira	Total
Delegado de Polícia	98
Escrivão de Polícia	151
Investigador de Polícia	765
Médico Legista	12
Perito Criminal	56
Total Geral	1.082

Fonte: PCMG

Outro dado relevante sobre o quadro de pessoal policial da PCMG diz respeito ao número de servidores que já completaram o tempo de serviço exigido para a aposentadoria mas que ainda permanecem em atividade. Significa dizer que tais policiais podem a qualquer momento deixar a instituição passando à inatividade, voluntariamente. Atualmente são 1.082 policiais civis nessa situação, o que corresponde a 11% do efetivo em atividade. Trata-se de circunstância bem sensível, ainda mais quando se considera a atual carência de pessoal na instituição.

Policiais Civis Afastados ou Licenciados

Carreira	Total
Delegado de Polícia	38
Escrivão de Polícia	49
Investigador de Polícia	218
Médico Legista	13
Perito Criminal	24
Total Geral	342

Fonte: PCMG

Há que se considerar, também, o número de servidores afastados ou licenciados de suas atividades, já que tais circunstâncias repercutem na prestação dos serviços públicos. Na PCMG existem 342 policiais nessa situação, o que corresponde a 3,5% do seu efetivo.

Editais de Concursos Públicos Vigentes

Carreira	Editais nº	Vagas
Delegado de Polícia	01/2021	62
Médico Legista	02/2021	09
Perito Criminal	03/2021	21
Escrivão de Polícia	04/2021	397
Investigador de Polícia	05/2021	30
Total Geral	-	519

Fonte: PCMG

No tocante à recomposição do quadro de pessoal por meio de concursos públicos, registra-se que os editais mais recentes na PCMG foram publicados no ano de 2021, com um total de 519 vagas para as diversas carreiras policiais civis. O resultado final decorrente desses editais já foi homologado e os aprovados nomeados e matriculados no Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

Vale ressaltar, no entanto, que na audiência pública promovida por esta comissão em 29/11/2022, foi realizada discussão sobre a nomeação de candidatos aprovados, porém excedentes, dos Editais nºs 01/2021 a 05/2021, sendo que o representante da Seplag destacou, especificamente sobre os Editais nºs 02/2021 e 03/2021, para médico legista e perito criminal, respectivamente, que embora a previsão inicial fosse de 9 vagas para médico legista e de 21 vagas para perito criminal foram nomeados 46 candidatos aprovados para o primeiro cargo e 127 candidatos aprovados para o segundo cargo, portanto, muito além das vagas inicialmente indicadas nos editais. O mesmo não apontou a nomeação de candidatos excedentes dos editais de 2021 para os cargos de delegado de polícia, escrivão de polícia e investigador de polícia. Registrou, ainda, que desde o início da atual gestão do governo estadual foram nomeados 1.689 novos servidores na PCMG, dos quais 1.524 policiais e 165 administrativos.

4) Sejusp (Polícia Penal e sistema socioeducativo)

Informações sobre o efetivo⁶

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, criada por meio da Lei nº 23.304, de 2019, que promoveu a reforma administrativa estadual, é a responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, bem como a política estadual relacionada à justiça penal, em articulação com as polícias, o Poder Judiciário e os órgãos essenciais à Justiça. Nesse sentido, exerce um papel de coordenação das ações setoriais do Estado relativas à política de segurança pública, ao sistema prisional, à integração das atividades de inteligência de segurança pública, à política socioeducativa.

No que se refere ao seu quadro de pessoal atuante nos sistemas prisional e socioeducativo – policiais penais⁷ e agentes de segurança socioeducativos –, vale destacar uma peculiaridade desses servidores em relação aos integrantes dos quadros de pessoal da PMMG, da PCMG e do CBMMG, eis que entre aqueles, para além dos efetivos, existem servidores contratados.

As tabelas a seguir demonstram a realidade do quadro de pessoal dos cargos de policial penal e agente de segurança socioeducativo.

Quantitativo de cargos de Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo

Carreira	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados (efetivos)	Cargos Ocupados (contratados)	Cargos Vagos	Total (efetivos e contratados)	Déficit (%)
Policial Penal / Agente de Segurança Penitenciário	17.665	13.855	1.818	3.810*	15.703	21,5
Agente de Segurança Socioeducativo	2.476	1.151	52	1.319	1.203	53,5

Fonte: Sejusp

Da análise dessa tabela se percebe que o déficit de policiais penais é de 21,5% quando considerado o quantitativo de 13.885 policiais penais da ativa, efetivos, em comparação com o total de 17.665 fixado por meio do Decreto nº 43.945, de 2004. Se porventura forem considerados os 1.818 policiais penais

⁶ Dados obtidos de resposta ao RQN nº 10.799/2022, datada de 17/5/2022.

⁷ Para os fins deste relatório, o agente de segurança penitenciário efetivo será denominado policial penal efetivo e o agente de segurança penitenciário contratado será denominado policial penal contratado.

contratados, embora tecnicamente tais servidores não ocupem os cargos vagos sob a ótica legal, o total passa a 15.703, redundando em uma diminuição do déficit para aproximadamente 11%. Por sua vez, em se tratando do cargo de agente de segurança socioeducativo, nota-se que o déficit atual é de 53,5%, uma vez que o quadro de pessoal previsto no decreto supramencionado é de 2.476 servidores e o número de cargos ocupados é de 1.151. Ao considerarmos os 52 agentes contratados, muito embora não ocupem cargos, há leve redução do déficit para 51,4%.

Evolução dos servidores efetivos – Janeiro de 2018 a Janeiro de 2022

Carreira	Jan/2018	Jan/2019	Jan/2020	Jan/2021	Jan/2022
Evolução do Efetivo (Policia Penal / Agente de Segurança Penitenciário) (efetivos)	14.483	14.375	14.273	14.131	13.912
Evolução do Efetivo (Agente de Segurança Socioeducativo) (efetivos)	1.202	1.183	1.179	1.166	1.154

Fonte: Sejusp

Ao se analisar o histórico de ocupação de cargos nos sistemas prisional e socioeducativo, detalhado na tabela acima, conclui-se que houve leve redução do quadro de pessoal, seja nos cargos de policial penal efetivo, seja de agente de segurança socioeducativo. No caso dos policiais penais efetivos se observa uma redução de 4% na ocupação dos cargos, uma vez que o quadro contava com 14.483 servidores em janeiro de 2018 e com 13.912 policiais em janeiro de 2022. Já no tocante ao quadro de pessoal de agente de segurança socioeducativo se observa que, para o mesmo período, houve uma redução de 48 servidores, o que representa uma queda de 4% na ocupação desse cargo.

Evolução dos servidores contratados – Janeiro de 2018 a Janeiro de 2022

Carreira	Jan/2018	Jan/2019	Jan/2020	Jan/2021	Jan/2022
Evolução do Efetivo Policia Penal / Agente de Segurança Penitenciário (contratados)	3.516	2.552	2.371	2.219	2.086
Evolução do Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo (contratados)	1.042	982	789	679	66

Fonte: Sejusp

Quando a análise tem por foco exclusivamente os servidores contratados, nota-se que entre janeiro de 2018 e janeiro de 2022 ocorreu expressiva redução, seja no tocante aos policiais penais, seja em relação aos agentes de segurança socioeducativos. Em 2018 havia em atuação no Estado 3.516 policiais penais contratados, ao passo que em janeiro de 2022 o número total era de 2.086, representando uma importante redução de 40,6%. No que concerne aos agentes de segurança socioeducativos contratados, vale dizer que somavam 1.042 servidores em janeiro de 2018 e apenas 66 em janeiro de 2022, o que representa uma impactante redução de 93,6%, evidenciando, em tese, a ausência de renovação dos contratos vigentes, a não oferta de vagas por meio de novos contratos ou, ainda, alguma nova estratégia institucional referente ao preenchimento de vagas de agente de segurança socioeducativo. De toda maneira, a tabela apresentada a seguir demonstra que a redução observada no efetivo dos policiais penais contratados será compensada, seja pelas vagas ofertadas por meio de concurso público, seja por aquelas reservadas para a entrada por meio de processo seletivo simplificado, o que não se percebe quando o foco se volta para os contratos de agente de segurança socioeducativo.

Editalis de concursos públicos e processos seletivos simplificados vigentes

Carreira	Modalidade	Edital Nº	Vagas
Policia! Penal / Agente de Segurança Penitenciário	Concurso Pùblico	02/2021	2.420
Agente de Segurança Socioeducativo	Concurso Pùblico	Em fase de contrataçaõ da empresa executora	270
Policia! Penal / Agente de Segurança Penitenciário	Processo Seletivo Simplificado	Em fase de contrataçaõ da empresa executora	3.506
Agente de Segurança Socioeducativo	Processo Seletivo Simplificado	Em fase de contrataçaõ da empresa executora	168

Fonte: Sejusp

No que diz respeito à recomposiçaõ do quadro de pessoal por meio de concursos pùblicos ou processos seletivos simplificados, registra-se que o edital mais recente da Sejusp foi publicado no ano de 2021, visando ao provimento de 2.420 cargos de policia! penal efetivos e 270 de agente de segurança socioeducativo, ambos em andamento. Vale mencionar, ainda, a autorizaçaõ para a entrada por meio de processo seletivo simplificado de 168 vagas para agente de segurança socioeducativo e 3.506 vagas de

policiais penal contratado. Uma vez concluídos com sucesso esses concursos públicos e processos seletivos simplificados serão 5.926 novos policiais penais efetivos e contratados e 537 novos agentes de segurança socioeducativos. Importante mencionar, de toda maneira, que durante a audiência pública de 29/11/2022, o representante da Seplag reforçou os números já autorizados para provimento por concurso público e processo seletivo simplificado para os cargos supramencionados, acrescentando que no período da atual gestão do governo estadual também foi aprovada a contratação temporária de 2.843 servidores, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e policiais penais.

Por fim, importante registrar que 121 policiais penais e 1 agente de segurança socioeducativo estão aptos a se afastarem preliminarmente para a aposentadoria e, ainda, que 384 policiais penais e 69 agentes de segurança socioeducativos encontram-se afastados ou licenciados de suas atividades por razões diversas, com impacto no quadro de pessoal do órgão.

IV – Conclusões

Da análise das respostas enviadas aos requerimentos assim como das discussões ocorridas durante a audiência pública promovida por esta comissão em 29/11/2022, fica evidente o déficit de servidores nos diversos órgãos estaduais de segurança pública.

Considerando-se o período entre janeiro de 2018 e janeiro de 2022 se percebe, inclusive, redução no quadro geral de policiais na PMMG e na PCMG, órgãos essenciais para o enfrentamento da criminalidade e a redução da violência. Vale destacar ainda que, embora exista um hiato entre a previsão de cargos na legislação e o número real de servidores da segurança pública em atuação, não se trata de algo recente, sendo situação que remonta há alguns anos, a despeito dos vários concursos públicos voltados ao provimento de cargos vagos.

Um fator importante que merece destaque e que tem influenciado a recomposição dos quadros de pessoal no Estado é a limitação imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde o dia 30/9/2015, data em que o Estado atingiu o limite prudencial de gastos com pessoal, a recomposição de servidores na segurança pública só pode ser realizada até o limite dos cargos ocupados na data supramencionada, o que significa dizer que a referência numérica para a autorização de nomeações deixou de ser o quantitativo de cargos previstos nas leis específicas de cada órgão, passando ao número de cargos ocupados em 30/9/2015. Essa situação tem repercutido nas instituições, uma vez que o preenchimento das vacâncias não é automático, dependendo da solicitação pelo órgão interessado e, sobretudo, de autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin –, trâmite que nem sempre é célere. Some-se a isso o fato de que o lapso temporal entre a

autorização do Cofin e o efetivo início dos trabalhos do servidor na unidade policial pode levar até dois anos, considerando-se todas as etapas do concurso público e a frequência aos cursos de formação.

Diante dessa situação, uma alternativa possível para o preenchimento das vacâncias com maior rapidez e economicidade seria a nomeação de candidatos aprovados, porém excedentes, dos concursos públicos vigentes.

O cenário em tela é complexo, marcado pela real carência de servidores públicos especializados e responsáveis pela promoção da segurança pública nos 853 municípios do Estado, cuidando da prevenção e combate à criminalidade e à violência, da prevenção e combate a incêndio e da coordenação e execução de ações de defesa civil, o que demanda do Poder Executivo estadual, com o apoio dos demais Poderes, a adoção de ações concretas e no menor tempo possível para minimizar os prejuízos causados à prestação de serviços, bem como aos próprios servidores, que têm enfrentado a sobrecarga de trabalho e o acúmulo de atividades para manter Minas Gerais na posição de Estado mais seguro do País, conforme dados de 2021 do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – Sinesp.

Por fim, considerando a relevância da temática discutida neste relatório, seja para o cidadão mineiro destinatário da política de segurança pública, seja para os servidores dos órgãos, responsáveis por sua execução, entendemos importante manter o monitoramento, no âmbito do Fiscaliza Mais, do quadro de pessoal das forças de segurança no tocante às vacâncias, suas recomposições, entre outros aspectos e, ainda, aprofundar noutras variáveis que se relacionam e até limitam a superação do atual déficit de efetivo, a exemplo das condicionantes impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em particular, o limite prudencial de gastos com pessoal.

V – Anexos

Requerimentos	
RQN nº 10.797/2022 < https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza_mais/2022/interna.html?idComissao=508 >	Ementa: Requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os seguintes tópicos: o quantitativo total de cargos de policiais civis, separados por carreiras, ocupados e vagos (delegado de polícia, médico-legista, perito criminal, escrivão de polícia e investigador de polícia); o número de policiais civis que já completaram o tempo para a aposentadoria, mas que permanecem em atividade (exercício continuado); o número total e por carreira de policiais civis afastados ou licenciados; a evolução do efetivo total de policiais civis, tendo-se por referência o mês de janeiro dos anos de 2018 a 2022; a existência de concurso público vigente, para as carreiras policiais civis, com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação; o número total de indivíduos cedidos por prefeituras ou outros órgãos públicos ou entidades que se encontram exercendo atribuições de competência das

	<p>carreiras policiais civis (escrivão, investigador, perito criminal, médico-legista), na condição ou não de "ad hoc", devendo os dados relativos ao quadro de efetivo serem preenchidos em tabela anexada à proposição, ressaltando-se que o requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas pela comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática "O efetivo das forças de segurança do Estado", conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022.</p>
<p>RQN nº 10.798/2022 <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza_mais/2022/interna.html?idComissao=508></p>	<p>Ementa: Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda – SEF – pedido de informações acerca do valor destinado pelo governo do Estado à recomposição do quadro de efetivo das forças de segurança pública de Minas Gerais nos anos de 2018 a 2022, ressaltando-se que o requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas pela comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática "O efetivo das forças de segurança do Estado", conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022.</p>
<p>RQN nº 10.799/2022 <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza_mais/2022/interna.html?idComissao=508></p>	<p>Ementa: Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os seguintes tópicos: o quantitativo total de cargos de policiais penais ou de agentes de segurança penitenciários, ocupados e vagos; o quantitativo total de cargos de agentes de segurança socioeducativo, ocupados e vagos; o número total de policiais penais que já completaram o tempo para a aposentadoria, mas que permanecem em atividade; o número total de agentes de segurança socioeducativos que já completaram o tempo para a aposentadoria, mas que permanecem em atividade; o número total de policiais penais afastados ou licenciados; o número total de agentes de segurança socioeducativos afastados ou licenciados; a evolução do efetivo total de policiais penais e agentes de segurança socioeducativos, tendo-se por referência o mês de janeiro dos anos de 2018 a 2022; o número total de policiais penais atuando por meio de contrato; o número total de agentes de segurança socioeducativos atuando por meio de contrato; a existência de concurso público ou processo seletivo simplificado vigente, com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação, devendo os dados relativos ao quadro de efetivo serem preenchidos em tabela anexada à proposição, ressaltando-se que o requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas pela comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática "O efetivo das forças de segurança do Estado", conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022.</p>
<p>RQN nº 10.800/2022 <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza_mais/2022/interna.html?idComissao=508></p>	<p>Ementa: Requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações acerca do número de policiais civis, penais e militares, bombeiros militares e agentes de segurança socioeducativos nomeados nos anos de 2018 a 2022, por órgão (CBMMG, PCMG, PMMG, Sejusp) e por carreira/posto/graduação dessas instituições, ressaltando-se que o requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas pela comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática "O efetivo das forças de segurança do Estado", conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022.</p>
<p>RQN nº 10.801/2022 <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza_mais/2022/interna.html?idComissao=508></p>	<p>Ementa: Requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, pedido de informações sobre os seguintes tópicos: o quantitativo total de bombeiros militares, separando-se os cargos por posto ou graduação, ocupados e vagos (soldado, cabo, sargento, subtenente, cadete, aspirante, tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel); o número de bombeiros militares que, embora já tenham completado o tempo para a transferência para a reserva remunerada, ainda se encontram em atividade; o número dos que regressaram à instituição nas hipóteses dos §§ 2º e 15º do inciso IV do art. 136 da Lei nº 5.301, de 1969; o número total e por posto ou graduação de afastados ou licenciados; a evolução do efetivo total de bombeiros militares,</p>

	<p>tendo-se por referência o mês de janeiro de 2018 a 2022; a existência de concurso público vigente com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação, devendo os dados relativos ao quadro de efetivo serem preenchidos em tabela anexada à proposição, ressaltando-se que o requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas pela comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática “O efetivo das forças de segurança do Estado”, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022.</p>
<p>RQN nº 10.802/2022 <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/fiscalizacao/fiscaliza_mais/2022/interna.html?idComissao=508></p>	<p>Ementa: Requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, pedido de informações sobre os seguintes tópicos: o quantitativo total de policiais militares, separando-se os cargos por posto ou graduação, ocupados e vagos (soldado, cabo, sargento, subtenente, cadete, aspirante, tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel); o número de policiais militares que, embora já tenham completado o tempo para a transferência para a reserva remunerada, ainda se encontram em atividade; o número dos que regressaram à instituição nas hipóteses dos §§ 2º e 15º do inciso IV do art. 136, da Lei nº 5.301, de 1969; o número total e por posto ou graduação de afastados ou licenciados; evolução do efetivo total de policiais militares, tendo-se por referência o mês de janeiro dos anos de 2018 a 2022; a existência de concurso público vigente com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação, devendo os dados relativos ao quadro de efetivo serem preenchidos em tabela anexada à proposição, ressaltando-se que o requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas pela comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática “O efetivo das forças de segurança do Estado”, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022.</p>

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, relator.

GCT/GDH/FAC/MMO/Rev

Controle: 124767